



# Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Brumado

1

Quarta-feira • 5 de Janeiro de 2022 • Ano X • Nº 6148

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

## Prefeitura Municipal de Brumado publica:

- **Extrato do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato Nº 328-2021 - Contratado: GEOSER - Serviços Geológicos e Representações Eireli.**



Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente. A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

**Imprensa Oficial**  
a publicidade legal  
levada a sério

## **Termos Aditivos**



PREFEITURA MUNICIPAL DE BRUMADO  
ESTADO DA BAHIA  
CNPJ/MF Nº 14.105.704/0001-33  
Tel.: (77) 3441 – 8500 — Fax.: 3441 - 8524  
Praça Cel. Zeca Leite, nº 415 – Centro.  
CEP: 46100-000 – Brumado-BA



### **ATOS ADMINISTRATIVOS**

#### **EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 328-2021**

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 328-2021**, CONTRATADO: **GEOSER - SERVIÇOS GEOLÓGICOS E REPRESENTAÇÕES EIRELI**, inscrita no CNPJ/MF nº 04.610.079/0001-23. **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO** - Constitui objeto do presente instrumento a prorrogação da vigência do Contrato n.º 328-2021, justificada pela necessidade de conclusão da prestação dos serviços contratados, garantindo, conseqüentemente, a Supremacia do Interesse Público, cujo objeto consiste em contratação de empresa para Prestação de Serviços de estudo de solo com emissão de relatório técnico de sondagem. **CLÁUSULA SEGUNDA** - Fica aditada a Cláusula Terceira do Contrato acima declinado, originado do Processo Administrativo nº 110/2021 de 16/07/2021, cuja licitação foi inexigível, com fundamento no art. 25, II, c/c o Art. 13, inciso I da lei nº 8.666/93, Inexigibilidade nº IL10-2021-1, com observância dos dispositivos contidos na lei nº 8.666/92, para prorrogar o prazo contratual até 31/12/2021, a contar da data de assinatura do presente termo aditivo. **CLÁUSULA TERCEIRA:** Continuam em vigor as demais cláusulas do presente Contrato. Brumado (BA), 26 de novembro de 2021.